



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

INDICAÇÃO Nº 053/2025

AUTORIA: VEREADOR PROF. GIL

INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, ALDENIRA SILVA, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DA TORRE DA CLARO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO MARCOS.

O Vereador que esta subscreve, **Givanildo de Freitas Damaceno**, integrante da Bancada do **Partido Liberal – PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Aldenira Silva**, que sejam tomadas as providências necessárias para a **pavimentação asfáltica da Rua da Torre da Claro**, situada no **bairro São Marcos**.

JUSTIFICATIVA

A Rua da Torre da Claro é uma importante via de circulação no bairro São Marcos, utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes e pequenos comerciantes da região. No entanto, a ausência de infraestrutura adequada, especialmente a falta de pavimentação, tem causado inúmeros transtornos à população local, dificultando o acesso e comprometendo a segurança no tráfego.

Durante o período chuvoso, a situação se agrava significativamente, com formação de lama e buracos que tornam a via quase intransitável. No tempo seco, a poeira excessiva afeta a saúde dos moradores, além de danificar veículos e dificultar a mobilidade de pessoas com necessidades especiais ou limitações físicas.

A pavimentação asfáltica da Rua da Torre da Claro é uma **reivindicação legítima da comunidade**, que há anos aguarda por essa intervenção essencial para o desenvolvimento urbano da localidade. A obra proporcionará **melhoria na tráfegabilidade, valorização dos imóveis, e qualidade de vida** aos residentes, além de favorecer o crescimento ordenado do bairro São Marcos.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Assim, esta Indicação tem por objetivo atender aos anseios da população, promovendo inclusão social, mobilidade urbana e respeito à dignidade dos moradores.

Diante do exposto, **conto com o apoio dos nobres colegas vereadores** para o devido encaminhamento desta Indicação à Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que as providências cabíveis sejam adotadas com a urgência que a situação requer.

VER. PROF. GIL

Givanildo de Freitas Damaceno

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO